



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
CNPJ: 06.554.760/0001-27  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018 – 2021**

**MARÇO / 2018**  
**(Atualizado em Agosto 2021)**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI**

Jonas Moura de Araújo  
Prefeito

Raimundo dos Santos e Silva  
Vice-Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Amilton Feitosa da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Devid Willames Leal Perfeito  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**MARÇO / 2018**

## **EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO:**

**Portaria GS nº 009...** Art. 1º – Criar a Comissão para Construção do Plano Municipal de Saúde 2018/2021;

- I – Amilton Feitosa da Silva – Secretário Municipal de Saúde;
- II – Devid Willames Leal Perfeito – Coordenador de Atenção Básica;
- III – Joelma Brito da Silva – Coordenadora do NASF;
- IV – Maria Salete Barbosa Soares – Coordenadora do CAPS;
- VI – Carlos André Sousa Soares – Coordenador de Vigilância Sanitária;
- V – Edvaldo Rodrigues de Sousa – Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- VII – Leila Cristiane Viana Vieira – Diretora do Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>2. ANALISE SITUACIONAL</b>	<b>6</b>
<b>3. SITUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA</b>	<b>15</b>
<b>4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>	<b>18</b>
<b>5. DESEMPENHO DOS INDICADORES DO SISPACTO</b>	<b>19</b>
<b>6. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES</b>	<b>22</b>
<b>7. PROPOSTAS DA PLENARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2019</b>	<b>48</b>
<b>8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<b>51</b>
<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>52</b>
<b>10. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS</b>	<b>52</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O Planejamento é função administrativa assegurada pela Constituição Federal de 1988, que busca gerar e articular mudanças e aprimorar o desempenho dos sistemas de saúde. Nesse sentido, planejar significa definir prioridades, mobilizar recursos e esforços em prol de objetivos conjuntamente estabelecidos além de monitorar e avaliar, dentro de uma lógica transparente e dinâmica, com o propósito de orientar os processos do Sistema Único de Saúde (SUS) em seus vários espaços.

A portaria nº 2135 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumento de planejamento em saúde , sendo estes o Plano Municipal de Saúde , a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão.

O Plano Municipal de Saúde (PMS), reflete as necessidades de saúde da população, a partir de uma análise situacional, e apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos. Configura-se como a base para a execução, acompanhamento e avaliação da gestão do sistema de saúde em cada esfera de governo e é resultante do processo de planejamento integrado e constitui base para programações e previsão de proposta orçamentária, devendo orientar a elaboração dos instrumentos de planejamento da administração pública como o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilizando as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos financeiros para o período de sua vigência.

O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS) de Água Branca PI apresenta as diretrizes para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021 tendo como base as orientações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde, a lei 141/2012 e considera a nova PNAB como orientadora para a elaboração de indicadores e as metas a serem alcançadas. Considera ainda as diretrizes aprovadas na VIII Conferência Municipal de Saúde ocorrida em junho de 2017.

O município de Água Branca PI, através da Autarquia Municipal de Saúde, tem atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município.

Os serviços assistenciais de saúde estão apresentados no PMS pela forma como estão organizados partindo da base do sistema até os serviços mais complexos ofertados à população dentro do Sistema Único de Saúde desde os serviços públicos e os contratados pelo SUS. Também estão contempladas as ações de vigilância em saúde.

Este Plano apresenta uma análise situacional do município proporcionando informações gerais das condições em que vive a população que está exposta os principais indicadores de morbimortalidade.

## 2. ANÁLISE SITUACIONAL

### 2.1. Informações Territoriais

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Água Branca, pela lei estadual nº 979, de 30-04-1954, desmembrado de São Pedro do Piauí. Sede no atual distrito de Água Branca ex-povoado. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-07-1954. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005. (IBGE 2010).

### 2.2. População (IBGE 2010)

IDADE	SEXO	
	M	F
0 – 4	684	685
5 – 9	684	658
10 – 14	850	871
15 – 19	702	740
20 – 49	3295	3648
50 – 59	627	770
60 e +	920	1160

### 2.3. Estrutura do Sistema de Saúde

#### Estabelecimentos de Saúde

<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>
ACADEMIA COMPASA	7574649	
<b>Nome Empresarial:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>
ACADEMIA COMPASA	--	JURÍDICA
<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>	<b>Telefone:</b>
VIRGILIO FERREIRA SOARES	S/N	
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>
	COMPASA	64460000
	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	ÁGUA BRANCA - IBGE - 220020	PI

Tipo Estabelecimento:	Sub Tipo Estabelecimento:	Gestão:	Dependência:
POLO ACADEMIA DA SAUDE		MUNICIPAL	MANTIDA

Nome:	CNES:	CNPJ:		
ACADEMIA POEIRAO	7574657			
Nome Empresarial:	CPF:	Personalidade:		
ACADEMIA POEIRAO	--	JURÍDICA		
Logradouro:	Número:	Telefone:		
AVENIDA JOSE MIGUEL	S/N			
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	POEIRAO	64460000	AGUA BRANCA - IBGE - 220020	PI

Tipo Estabelecimento:	Sub Tipo Estabelecimento:	Gestão:	Dependência:
POLO ACADEMIA DA SAUDE		MUNICIPAL	MANTIDA

Nome:	CNES:	CNPJ:		
CAPS CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	3866033			
Nome Empresarial:	CPF:	Personalidade:		
SMS DE AGUA BRANCA	--	JURÍDICA		
Logradouro:	Número:	Telefone:		
RUA ADALBERTO SANTANA	607	8632821449		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	64460000	AGUA BRANCA - IBGE - 220020	PI

Tipo Estabelecimento:	Sub Tipo Estabelecimento:	Gestão:	Dependência:
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	CAPS I	MUNICIPAL	MANTIDA

Nome:	CNES:	CNPJ:
CLIMEP	2490765	69608347000118



<b>Nome Empresarial:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>
CLIMEPCLINICA DE DIAGNOSTICO MEDICO DO M PARNAIBA LTDA	--	JURÍDICA

<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>	<b>Telefone:</b>
RUA MAJOR ANTONIO LOPES	S/N	(86)281409

<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	CENTRO	64460000	ÁGUA BRANCA - IBGE - 220020	PI

<b>Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Sub Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	OUTROS	MUNICIPAL	INDIVIDUAL

<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>
CLINICA FISIOTERAPICA PROF MARIA PIRES	3893324	

<b>Nome Empresarial:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>
SMS DE AGUA BRANCA	--	JURÍDICA

<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>	<b>Telefone:</b>
AVENIDA NECO TEIXEIRA	100	86-32821449

<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	SAO LUIS	64460000	ÁGUA BRANCA - IBGE - 220020	PI

<b>Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Sub Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>
POLICLINICA		MUNICIPAL	MANTIDA

<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>
HOSPITAL SENADOR DIRCEU MENDES ARCOVERDE	2323923	

<b>Nome Empresarial:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	--	JURÍDICA

<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>	<b>Telefone:</b>
AVENIDA JOSE MIGUEL	1375	(86)32821163

<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	CENTRO	64460000	ÁGUA BRANCA - IBGE - 220020	PI

Tipo Estabelecimento:	Sub Tipo Estabelecimento:	Gestão:	Dependência:
HOSPITAL GERAL		MUNICIPAL	MANTIDA

Nome:	CNES:	CNPJ:		
POLICLINICA MUNICIPAL PREFEITO ANTONIO ALEXANDRINO DE ABREU	6563511			
Nome Empresarial:	CPF:	Personalidade:		
SMS DE AGUA BRANCA	--	JURÍDICA		
Logradouro:	Número:	Telefone:		
AVENIDA JOSE MIGUEL	S/N	86-32821163		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	CENTRO	64460000	ÁGUA BRANCA - IBGE - 220020	PI

Tipo Estabelecimento:	Sub Tipo Estabelecimento:	Gestão:	Dependência:
POLICLINICA		MUNICIPAL	MANTIDA

Nome:	CNES:	CNPJ:		
POSTO DE SAUDE ANTONIO CORNELIO DE SIQUEIRA	2443686			
Nome Empresarial:	CPF:	Personalidade:		
SMS DE AGUA BRANCA	--	JURÍDICA		
Logradouro:	Número:	Telefone:		
AVENIDA FELIX PACHECO	S/N	( )2821540		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	BULUNGAO	64460000	ÁGUA BRANCA - IBGE - 220020	PI

Tipo Estabelecimento:	Sub Tipo Estabelecimento:	Gestão:	Dependência:
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA

<b>Nome:</b>			<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>
POSTO DE SAUDE CHICO RAIMUNDO			2368498	
<b>Nome Empresarial:</b>			<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>
SMS DE AGUA BRANCA			--	JURÍDICA
<b>Logradouro:</b>			<b>Número:</b>	<b>Telefone:</b>
R RIBEIRO GONCALVES			S/N	( )2801540
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
Q05 C 02	COMPASA	64460000	AGUA BRANCA - IBGE - 220020	PI
<b>Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Sub Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	

<b>Nome:</b>			<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>
POSTO DE SAUDE FRANCELINO BARBOSA LOPES			2368463	
<b>Nome Empresarial:</b>			<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>
SMS DE AGUA BRANCA			--	JURÍDICA
<b>Logradouro:</b>			<b>Número:</b>	<b>Telefone:</b>
SANTO ANTONNIO			S/N	( )32821540
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
ZONA RURAL	SANTO ANTONIO	64460000	AGUA BRANCA - IBGE - 220020	PI
<b>Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Sub Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	

<b>Nome:</b>			<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>
POSTO DE SAUDE MAE RAIMUNDA			2368471	
<b>Nome Empresarial:</b>			<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>
SMS DE AGUA BRANCA			--	JURÍDICA
<b>Logradouro:</b>			<b>Número:</b>	<b>Telefone:</b>
RUA PIRES FERREIRA			S/N	(86) 2821449
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>

NOVA BRASÍLIA 64460000 - IBGE - 220020 ÁGUA BRANCA PI

<b>Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Sub Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA

<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>		
POSTO DE SAUDE MARIA FILISMINA	5100526			
<b>Nome Empresarial:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>		
SMS DE AGUA BRANCA	--	JURÍDICA		
<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>	<b>Telefone:</b>		
RUA SAO LUIS	100	32821449		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	POEIRAO	64460000 - <u>IBGE -</u> <u>220020</u>	<u>ÁGUA BRANCA</u>	PI

<b>Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Sub Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA

<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>		
POSTO DE SAUDE OTACIANA MARIA DO NASCIMENTO	2368455			
<b>Nome Empresarial:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>		
SMS DE AGUA BRANCA	--	JURÍDICA		
<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>	<b>Telefone:</b>		
RUA MERCEDES RUBINS	S/N	( )2801540		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	CENTRO	64460000 - <u>IBGE -</u> <u>220020</u>	<u>ÁGUA BRANCA</u>	PI

<b>Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Sub Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA

<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>
PSF LUCE LEIDE VILARINHO		2593475	
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>
SMS DE AGUA BRANCA		--	JURÍDICA
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>	<b>Telefone:</b>
AV NECO TEIXEIRA		S/N	
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b> <b>UF:</b>
PROX A PRACINHA SAO LUIZ		64460000	AGUA BRANCA - IBGE - 220020 PI
<b>Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Sub Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA

<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>
SAMU 192 DE AGUA BRANCA PIAUI		7081103	
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA PIAUI		--	JURÍDICA
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>	<b>Telefone:</b>
AVENIDA NECO TEIXEIRA		S/N	
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b> <b>UF:</b>
	SAO LUIS	64460000	AGUA BRANCA - IBGE - 220020 PI
<b>Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Sub Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA		MUNICIPAL	MANTIDA

<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA		2593491	
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>

SMS DE AGUA BRANCA		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>	<b>Telefone:</b>	
AVENIDA NECO TEIXEIRA		S/N		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	SAO LUIS	64460000	AGUA BRANCA - IBGE - 220020	PI
<b>Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Sub Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	MUNICIPAL/SEDE	MUNICIPAL	MANTIDA	

#### 2.4. Rede de Atenção a Saúde

As Redes de Atenção à Saúde (RAS) são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas que, integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado (Ministério da Saúde, 2010 – portaria nº 4.279, de 30/12/2010). No dia 30 de dezembro de 2010, o Documento de Referência contendo as “Diretrizes para a organização das RAS no âmbito do SUS” foi oficializado por meio da Portaria GM/MS nº 4.279, publicada no Diário Oficial de 31/12/2010. Este documento havia sido aprovado pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) no dia 16 de dezembro. Brasil 2010.

Para assegurar resolutividade na rede de atenção, alguns fundamentos precisam ser considerados: economia de escala, qualidade, suficiência, acesso e disponibilidade de recursos.

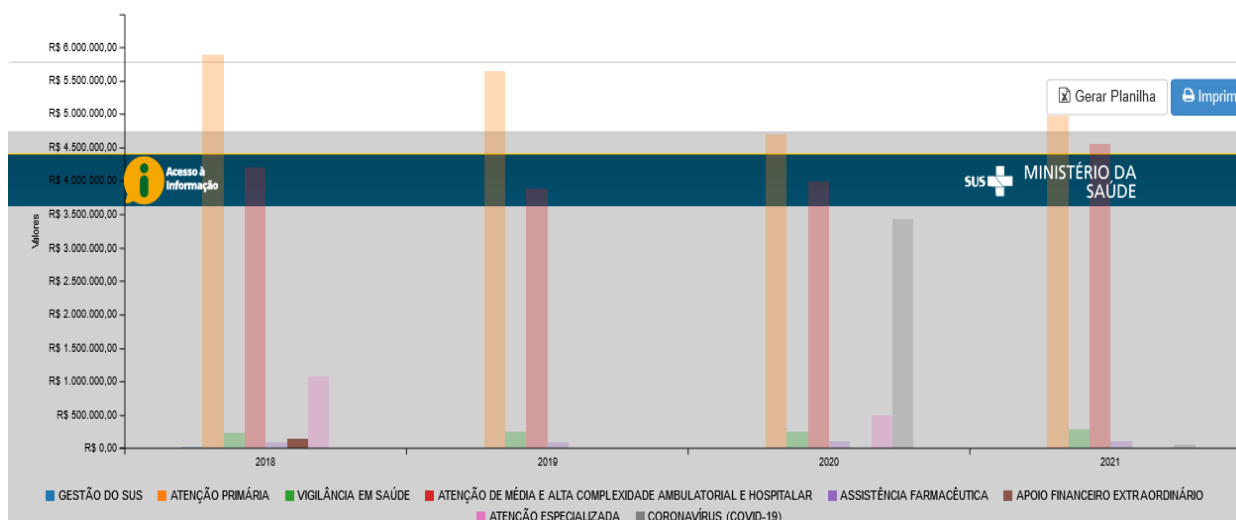
As redes de Atenção em Saúde temática deve se organizar a partir da necessidade de enfrentamentos de vulnerabilidades, agravos ou doenças que acometam as pessoas ou as populações. O município de Água Branca - PI é gestão plena e um dos executores de serviços da última PPI, sendo assim assistido também pelo Município de Teresina – PI principalmente nos serviços de Média e Alta complexidade. Temos 100% de cobertura da Atenção Básica,

sendo assim na Rede Cegonha ofertamos um pré-natal de qualidade em todos os postos de saúde, com realização de consultas multiprofissionais e todos os exames recomendados pelo Ministério da Saúde, sendo assim a gestantes referenciada para nosso hospital e assim se necessário para rede de apoio em Teresina. Na área de Saúde Mental temos um CAPS que atende as demandas encaminhadas pela Atenção Básica, ofertando apoio a outros municípios pactuados, assim como um CEO na parte de saúde bucal. O SAMU (Suporte Básico de Vida) juntamente com o hospital atende toda parte de urgência e emergência, não excluindo a responsabilidade de outros serviços como a atenção básica. A clínica de fisioterapia oferta seus serviços a nossa população e a outros municípios pactuados, sendo assim um grande suporte na reabilitação de pacientes. A Policlínica tem vários especialistas que atendem à demanda ordenada pela atenção básica através da referência e contra referência.

### 3. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ANO	GRUPO	VALOR
2018	GESTÃO DO SUS	R\$ 12.000,00
2018	ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 5.891.377,78
2018	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 226.768,48
2018	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 4.198.380,00
2018	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 95.239,44
2018	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 142.604,53
2018	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 1.079.240,48
2019	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 373,63
2019	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 3.891.012,00
2019	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 242.975,95
2019	ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 5.636.231,65
2019	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 95.935,77
2020	CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 3.434.942,05
2020	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 3.983.283,00
2020	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 254.589,46
2020	ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 4.694.329,37
2020	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 103.595,40
2020	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 498.030,00
2021	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 104.974,89
2021	ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 5.307.719,55
2021	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 4.553.283,00
2021	CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 60.000,00
2021	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 282.449,16





### 3.1. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	44.385.525,00	46.604.801,25	48.935.041,31	51.381.793,37
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.017.486,00	2.118.360,30	2.224.278,32	2.335.492,23
Impostos	1.855.451,00	1.948.223,55	2.045.634,73	2.147.916,46
Taxas	155.774,00	163.562,70	171.740,84	180.327,88
Contrib. de Melhoria	6.261,00	6.574,05	6.902,75	7.247,89
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.038.500,00	1.090.425,00	1.144.946,25	1.202.193,57
Contribuições Sociais	649.500,00	681.975,00	716.073,75	751.877,44
Contribuições Econômicas	389.000,00	408.450,00	428.872,50	450.316,13
RECEITA PATRIMONIAL	506.833,00	532.174,65	558.783,38	586.722,55
Receitas de Valores Mobiliários	506.833,00	532.174,65	558.783,38	586.722,55
RECEITA DE SERVIÇOS	25.042,00	26.294,10	27.608,81	28.989,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.731.403,00	42.767.973,15	44.906.371,80	47.151.690,38
Cota-Parte FPM	13.300.000,00	13.965.000,00	14.663.250,00	15.396.412,50
Transf. L.C. nº 87/96	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
Cota-Parte ICMS	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00	2.662.537,50
Cota-Parte IPI-Exportação	600,00	630,00	661,50	694,58
Cota-Parte ITR	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15
Cota-Parte IPVA	640.000,00	672.000,00	705.600,00	740.880,00
Cota-Parte da CIDE	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
Transf. de Recursos SUS	8.665.986,00	9.099.285,30	9.554.249,57	10.031.962,04
Da União para o Município	7.915.986,00	8.311.785,30	8.727.374,57	9.163.743,29

Do Estado para o Município	750.000,00	787.500,00	826.875,00	868.218,75
Transf. Recursos do FUNDEB	7.451.951,00	7.824.548,55	8.215.775,98	8.626.564,78
Complem. da União ao FUNDEB	2.862.024,00	3.005.125,20	3.155.381,46	3.313.150,53
Cota-Parte Contri. Salário-Educação	198.000,00	207.900,00	218.295,00	229.209,75
Transf. do FNDE	198.000,00	207.900,00	218.295,00	229.209,75
Outras transferências	1.967.478,00	2.065.851,90	2.169.144,47	2.277.601,70
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.806.058,00	2.946.360,90	3.093.678,95	3.248.362,89
Transf. de Conv. Progr. de Educação	102.000,00	107.100,00	112.455,00	118.077,75
Outras Transferências de Convênios	2.704.058,00	2.839.260,90	2.981.223,95	3.130.285,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.261,00	69.574,05	73.052,75	76.705,39
Outras Receitas Correntes	66.261,00	69.574,05	73.052,75	76.705,39
RECEITAS DE CAPITAL	5.352.335,00	5.619.951,75	5.900.949,34	6.195.996,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
Outras operações de crédito	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.042,00	26.294,10	27.608,81	28.989,25
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.700.768,00	4.935.806,40	5.182.596,72	5.441.726,56
Transferências Intergovernamentais	2.913.627,00	3.059.308,35	3.212.273,77	3.372.887,46
Do Estado	2.913.627,00	3.059.308,35	3.212.273,77	3.372.887,46
Transferências de Convênios	1.787.141,00	1.876.498,05	1.970.322,95	2.068.839,10
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	426.525,00	447.851,25	470.243,81	493.756,00
DEDUÇÕES	-2.989.360,00	-3.138.828,00	-3.295.769,40	-3.460.557,87
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-2.989.360,00	-3.138.828,00	-3.295.769,40	-3.460.557,87
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	751.500,00	789.075,00	828.528,75	869.955,19
Receitas de Contribuição	751.500,00	789.075,00	828.528,75	869.955,19
<b>Total Geral das Receitas</b>	<b>47.500.000,00</b>	<b>49.875.000,00</b>	<b>52.368.750,00</b>	<b>54.987.187,50</b>

#### **4. PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL;**

O Conselho Municipal de Saúde foi criado pela Lei Municipal 159 no dia 02 de julho de 1991, consta atualmente com 24 representantes sendo 12 titulares e 12 suplentes, atuando de acordo com a lei e o regimento interno. Última eleição realizada em 26 de abril de 2018, nomeados pela Portaria GP N° 032/2018, publicada no diário oficial dos municípios.

## 5. DESEMPENHO DOS INDICADORES DO SISPACTO

Nº	INDICADOR	2018		2019		2020		2021	
		P	R	P	R	P	R	P	R
01	Mortalidade prematura: a) Para município e região com menos de 100 habitantes: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. b) Para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	30	39	30	10	30	14	30	24
02	PROPORÇÃO DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL (MIF) INVESTIGADOS (>)	100	100	100	100	100	100	100	85,71
03	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida 2016 de residentes.	100	97,8	100	98	100	97,3	100	94,5
04	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	95	00	90	00	90	25	95	00
05	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação 2016.	100	100	100	100	100	00	100	100
06	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100	100	100	66,7	100	83,3	90	83,33

07	Nº de casos autóctones de malária.	NA		NA		NA		NA	
08	Nº de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	2	8	2	6	2	1	1	3
09	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0	0	0	0	0	0	0
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100	73,87	80	82,2	30	00	80	118,14
11	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA. (>)	0,65	0,61	0,65	0,02	0,40	0,01	0,65	0,28
12	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA. (>)	0,50	0,25	0,50	0,23	0,40	0,05	0,50	0,14
13	PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL. (>)	60	36,4	60	39,2	65	43,3	50	49,2
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	20	20,5	20	20,5	19	15,8	19	19,92
15	Taxa de Mortalidade Infantil.	3	7	3	4	2	00	0	2
16	NÚMERO DE OBITOS MATERNOS EM DETERMINADO PERÍODO E LOCAL DE RESIDÊNCIA. (<)	0	0	0	1	0	2	0	0
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100	100	100	100	100	100	100	100
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	87	75,78	88	82,52	90	41,37	80	66,79
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100	100	100	100	100	100	100	100
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano 2016.	NA		NA		NA		NA	
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica FONTE: Código do procedimento: 03.01.08.030-5 Matriciamento de Equipes da Atenção Básica registrado no BPAC do Sistema de Informação Ambulatorial - S.I.A-SUS	100	100	100	100	NA	100	100	100

22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue em 2016.	6	6	6	6	6	6	6	6
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	00	100	100	100	100	100	00

## 6. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

<b>IRETRIZ Nº 1 - Garantir recursos para reforma e ampliação da Rede Física de Saúde do Município.</b>											
<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Construir, reformar, ampliar e ambientar a Rede Física de Saúde do Município.</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
1.1.1	Reforma e ampliar as Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal e outros estabelecimentos de saúde.	Nº de construção, reformas e ampliação da rede física da saúde no município.	80,00	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.2	Aquisição de materiais e insumos para funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde	Nº de pedidos solicitados e atendidos	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Aquisição de veículos para órgãos da	Nº de veículos adquiridos de acordo com	4	-	Número	4	Número	0	1	1	2

	Secretaria Municipal de saúde e Hospital Municipal.	demanda da Secretaria Municipal de Saúde									
1.1.4	Adquirir equipamentos de informática para órgãos da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de UBS informatizadas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Construção de dois postos de saúde para sede de novas equipes de saúde da família credenciadas.	Nº de postos de saúde construídos	2	-	Número	2	Número	1	1	1	2
1.1.6	Manter o custeio e investimento de todos os estabelecimentos públicos municipais da saúde de acordo com financiamento e portarias do Ministério da Saúde e lei 141/2012	Serviços de saúde custeados e em funcionamento	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>DIRETRIZ Nº 2 - Garantir implantação e implementação de programas e projetos.</b>											
<b>OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar e implementar programas e projetos</b>											



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
2.1.1	Manter o PMAQ de acordo com portarias do Ministerio da Saúde nas 07 Unidades Básicas de Saúde, NASF-AB e CEO e Gestão;	Porcentagem de unidades de saúde beneficiadas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.2	Implantar a informatização PEC em 100% da Atenção Básica	Unidades de saúde informatizadas e com uso do PEC	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	manter indicadores de desempenho em todas as Unidades Básica de Saúde Municipais e serviços implantados de acordo com criterios do	% de serviços de saúde com adesão e programas e projetos	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

Ministerio da Saúde.										
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**OBJETIVO Nº 2.2 - Implantar e ampliar projetos de saúde do trabalhador para os servidores públicos municipais.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano			Unidade de Medida	2018	2019	2020	2021
2.2.1	Realizar diagnóstico das doenças ocupacionais mais prevalentes na cidade; Realizar ações de prevenção de doenças ocupacionais mensalmente em parceria com o CEREST e outras instituições.	ações realizadas em saúde do trabalhador	2	-	Número	2	Número	2	2	2	2

**DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar o Controle Social do SUS**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Manter Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Qualificação dos Conselheiros Municipais.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
3.1.1	manter a estrutura e funcionamento do CMS	sala do CMS e minimo de 12 reuniões realizadas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

3.1.2	Qualificação do CMS	Nº de qualificações do CMS realizadas	2	-	Número	2	Número	0	0	1	1
3.1.3	Garantir o custeio de participação de conselheiros em conferencias e congressos.	Nº de congressos e conferencia com participação de conselheiros	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o Funcionamento do SAMU.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado. Ampliar a rede de serviço móvel de urgência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
4.1.1	Manter o funcionamento de uma equipe de SAMU - Suporte Básico de Vida. Garantir recursos e insumos necessários para o funcionamento do Serviço Móvel de Urgência Suporte Básico e Avançado.	Nº de Equipes de SAMU funcionando	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantir serviços de Apoio Diagnostico e terapêutico para suprir a demanda.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Implementar os serviços de apoio diagnostico e terapêutico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista			
				2018	2019	2020	2021

		e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida				
5.1.1	Ampliar o número de exames de patologia clínica e ultrassonografia, mamografias e tomografias; Formalizar convênio com a Rede de Laboratório Privada para complementar a oferta pública se necessário e de acordo com aprovação do conselho e legislação vigente.	Nº de convênios com setor público e privado para ampliação de exames de patologia clínica e imagem.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantir acesso da população a assistência farmacêutica.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Estruturar a assistência farmacêutica, garantindo acesso a população aos medicamentos cuja dispensação esteja sob a responsabilidade do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021

6.1.1	Manter medicamentos para os grupos específicos e demais usuários estabelecidos no RENAME e Relação municipal de medicamentos essenciais-REMUME. Garantira acesso da população a medicamentos de responsabilidade do município.	Farmacia Básica na Atenção Básica e Hospital funcionando com dispensação de medicamentos, insumos e materiais para população e postos de saúde	2	-	Número	2	Número	2	2	2	2
-------	--	--	---	---	--------	---	--------	---	---	---	---

**DIRETRIZ Nº 7 - Garantir a utilização dos instrumentos de gestão para planejamento, programação e avaliação das ações de saúde.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Utilizar os instrumentos de Gestão para planejamento, programação e avaliação das ações de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
7.1.1	Atualizar os instrumentos de gestão PMS e PAS	Atualização do PMS e PAS	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.2	Atualizar e aprovar os RQG, 1º, 2º e 3º quadrimestres de	RQG - Relatorios Quadrimestrais de Gestão apresentados e aprovados.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	acordo com lei 141/2012										
7.1.3	Apresentar e aprovar o RAG de acordo com a lei 141/2012.	RAG apresentado e aprovado	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.4	Apresentar e aprovar a PAS de acordo com orientações do Ministerio da Saúde	PAS apresentadas e aprovadas	4	-	Número	4	Número	1	1	1	1
7.1.5	Apresentar e aprovar a pactuação municipal de saúde	Pactuação apresentada e aprovada	1	-	Número	4	Número	1	1	1	1

**DIRETRIZ Nº 8 - Monitorar o estado nutricional da população atendida nos territórios.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Realização da Vigilância Alimentar e Nutricional com visitas e monitoramento do estado alimentar e nutricional da população atendida nos territórios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
8.1.1	Desenvolver ações contínuas voltadas à	Atividades de nutrição e acompanhamento	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	diminuição da desnutrição aguda e crônica (Déficit de peso e estatura para a idade) em crianças menores de 05 anos;	de 100% das crianças menores de 5 anos;									
8.1.2	Desenvolver ações voltadas a redução do excesso de peso em todos os ciclos de vida promovendo alimentação saudável.	Nº de atividades de educação em saúde promovendo alimentação saudável	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

**DIRETRIZ Nº 9 - Garantir acesso da população aos procedimentos especializados.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir a oferta de procedimentos especializados a 100% da demanda.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
9.1.1	Garantir acesso a população própria e referenciada, de acordo com a	Demanda de regulação atendida	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

	Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde PGAS no Estado aos procedimentos especializados										
<b>DIRETRIZ Nº 10 - Garantir atendimento aos portadores de deficiência.</b>											
<b>OBJETIVO Nº 10.1 - Assegurar atendimento aos portadores de deficiência na prevenção, promoção e reabilitação.</b>											
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
10.1.1	Assegurar a 100% dos usuários referenciados para atendimento de reabilitação respeitando fluxo de encaminhamento e a capacidade instalada da rede, reabilitando e recuperando pessoas com deficiência, garantindo o	Percentual de portadores de deficiência acompanhados e atendidos.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



fornecimento de proteses, toreses e outros											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**DIRETRIZ Nº 11 - Combate a Dengue e outras endemias.**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Garantir a vacinação antirrábica da população canina**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
11.1.1	Realizar vacinação antirrábica da população canina de acordo com censo canino e a disponibilidade de insumos pelo Ministério da Saúde.	Garantir insumos necessários para realização de vacinação antirrábica na população canina.	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

**OBJETIVO Nº 11.2 - Reduzir a incidência da leishmaniose visceral.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
11.2.1	Realizar controle químico e manejo em 100% das áreas com	Diminuir a incidência de Leishmaniose Visceral.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

notificação de leishmaniose e curar clinicamente os casos de leishmaniose visceral humana;											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**OBJETIVO Nº 11.3** - Garantir a realização de campanhas de prevenção e combate a dengue e outras endemias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
11.3.1	Realização de mutirões de limpeza na zona rural e urbana do Município.;	Nº de mutirões realizados	2	-	Número	2	Número	2	2	2	2
11.3.2	Diagnosticar, tratar e notificar e encerrar 100% dos casos de dengue do município.	casos de dengue notificados e encerrados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
11.3.3	Garantir 6 ciclos do LIRA no município	Nº de ciclos do LIRA realizados anualmente no município	2	-	Número	6	Número	6	6	6	6

11.3.4	produção de material grafico para educação em Saúde	Nº de panfletos e materias graficos adquiridos.	5.000	-	Número	20.000	Número	5.000	5.000	5.000	5.000
--------	---	---	-------	---	--------	--------	--------	-------	-------	-------	-------

**DIRETRIZ Nº 12 - Garantir as ações da Política Nacional de Humanização do SUS.**

**OBJETIVO Nº 12.1 - Realização promoção da Humanização do processo de trabalho.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
12.1.1	Fomentar entre todos os trabalhadores da saúde ações de promoção da humanização no processo de trabalho;	Nº de qualificação e ações de saúde para garantir a humanização do processo de trabalho.	3	-	Número	3	Número	3	3	3	3

**DIRETRIZ Nº 13 - Garantir o planejamento anual de capacitação e educação continuada.**

**OBJETIVO Nº 13.1 - Garantir a manutenção do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
13.1.1	Realizar planejamento anual de capacitações e educação continuada conforme demanda e	Garantir recursos necessário para o funcionamento do	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

	de acordo com a portaria N° 3.194, de 28 de novembro de 2017.	Núcleo de Educação Permanente.									
--	---	--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**OBJETIVO N° 13.2 - Garantir apoio ao Núcleo de Educação Permanente do Hospital Municipal.**

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
13.2.1	Prestar apoio às demandas de educação permanente do hospital.	Garantir apoio do Núcleo de Educação Permanente às demanda de educação permanente do hospital.	-	-	-	100,00	Percentual	100	100	100	100

**DIRETRIZ N° 14 - Otimizar os serviços de Atenção Básica e Média e Alta Complexidade.**

**OBJETIVO N° 14.1 - Acompanhar e prevenir doenças, otimizando os serviços de Atenção Básica e Média e alta Complexidade.**

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
14.1.1	Diminuir em menos de 30 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do	-	-	-	30	Número	30	30	30	30

	04 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)									
14.1.2	investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.3	Registrar 100 dos óbitos por causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.4	Manter em até 90% a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade -	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª	90,00	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00

	Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada									
14.1.5	Realizar busca ativa, diagnosticar, acompanhar, tratar e examinar todos os contatos de hanseníase e tuberculose;	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	100,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.6	Diminuir os números de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2	-	Número	2	Número	0,00	2,00	2,00	2,00
14.1.7	Diminuir os casos novos de AIDS	Número de casos novos de aids em	2	-	Número	0	Número	0	0	0	0

	em menores de 5 anos	menores de 5 anos.									
14.1.8	Realização de testes rápidos sorológicos em gestantes nas Unidades Básicas de Saúde de acordo com protocolos do Ministério da Saúde	Porcentagem de gestantes com testes rápidos sorológicos do P're Natal realizados nas unidades básicas de saúde	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.9	Coletar e encaminhar 100% das amostras de água pactuadas com o LACEN mensalmente	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.10	Realizar coletas em todos os postos de saúde e entregar do exame com	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população	0,50	-	Razão	0,50	Razão	0,50	0,50	0,50	0,40

	resultado em até 15 dias;	residente de determinado local e a população da mesma faixa etária									
14.1.11	Incentivar o parto normal desde o período de aconselhamento familiar do casal na atenção básica até o pré-natal;	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	60,00	-	Percentual	60,00	Percentual	50,00	50,00	60,00	60,00
14.1.12	Cadastrar e acompanhar todas as gestantes do município, ofertando atendimento e exames conforme portarias e protocolos do Ministério da Saúde	Porcentagem de gestantes registradas com partos no SINASC acompanhadas	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.13	Diminuir a taxa de mortalidade Infantil	Taxa de mortalidade infantil	2	-	Número	2	Número	2	1	2	2
14.1.14	Incentivar o aleitamento	porcentagem de crianças de até 6	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00



	materno exclusivo	meses em aleitamento materno exclusivo									
14.1.15	Garantir Pré-Natal de qualidade a todas as gestantes.	porcentagem de gestantes cadastradas e acompanhadas com no mínimo 7 consultas de pre-natal realizadas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.16	Garantir 100% de Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.17	Garantir 100% de Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	-	Percentual	100	Número	100	100	100	100
14.1.18	Garantir o Atendimento do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	Nº de CEO em atividade	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1

14.1.19	Implantar duas Equipes de Saúde da Família e Equipes de saúde Bucal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	2	-	Número	4	Número	0	0	1	2
14.1.20	Garantir a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	90,00	-	Percentual	84,00	Percentual	84,00	90,00	85,00	90,00
14.1.21	Garantir o apoio de equipes multiprofissionais em saúde substituindo o antigo NASF.	Nº de equipes de apoio multiprofissional em saúde.	1	-	Número	1	Número	1	1	1	1
14.1.22	Prevenção de quedas e outras doenças na terceira idade, promovendo saúde de qualidade.	percentual de idosos cadastrados e acompanhados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
14.1.23	Otimizar e qualificar a	Ações de matriciamento	7	-	Número	7	Número	7	7	7	7

	equipe de CAPS 1	sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica									
14.1.24	Ampliar numero de especialistas no municipio	Nº de especialistas contratados de acordo com necessidade de demanda do municipio.	50,00	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00
14.1.25	Aumentar capacidade de serviços do Hospital Municipal S. D. M. Arcoverde.	Caapcidade de serviços aumentada	100,00	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00

**DIRETRIZ Nº 15 - Ações de Vigilância Sanitária.**

**OBJETIVO Nº 15.1** - Garantir no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
15.1.1	Cadastrar de Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária;	Percentual de municípios que realizam no mínimo	-	-	-	6	Número	6	6	6	6

	Instaurar processos Administrativos Sanitários; Inspeccionar dos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária; Realizar Atividades Educativas para População; Receber e atender Denuncia e Reclamações.	seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano											
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**DIRETRIZ Nº 16 - Disponibilizar Centros de Atendimento a COVID-19 para atendimento a sintomático respiratórios e ou sintomas relacionados a COVID-19**

**OBJETIVO Nº 16.1** - Reduzir o contato de pacientes sintomáticos relacionados a COVID-19 com pacientes não sintomáticos e garantir um atendimento mais resolutivo par a COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
16.1.1	Destinar uma Unidade Básica de Saúde como referencia a atendimento a COVID-19	Unidade de Saúde referencia para COVID-19	1	-	Número	1	Número	0	0	0	1
16.1.2	Ampliar e equipar area verde referencia a COVID 19, com leitos clinicos para	Area verde instalada no HMDMA referencia a COVID-19	1	-	Número	1	Número	0	0	0	1

	observação e internação no Hospital Municipal Senador Dirceu Mendes Arcoverde.										
16.1.3	Adesão Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19: Portarias nº 1.444 e nº 1.445, de 29 de maio de 2020	Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 em funcionamento de acordo com portaria do MS	1	-	Número	1	Número	0	0	0	1

**DIRETRIZ Nº 17 - Reforma e Ampliação de posto de saúde com referencia a COVID-19 e Contratação de Pessoas para Combate a COVID-19**

**OBJETIVO Nº 17.1** - Aumentar a resolutividade e a capacidade de atendimento da saúde para pessoas com síndromes respiratórias ou suspeito da COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
17.1.1	Contratar profissionais de acordo com demanda especifica no combate a COVID-19 em situação de	% de contratação aumentada em razão ao periodo anterior.	50,00	-	Percentual	50,00	Percentual	50,00	50,00	50,00	50,00

	Emergencia Nacional.										
17.1.2	Reformar e Ampliar posto de saúde e area especifica do hospital para atendimento a COVID-19 de acordo com portarias e orientações do Ministerio da Saúde	Centros de Saúde especificos para atendimento a COVID-19 reformados e ampliados.	2	-	Número	2,00	Percentual	2,00	2,00	2,00	2,00

**DIRETRIZ Nº 18 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para combate a COVID-19**

**OBJETIVO Nº 18.1 - Garantir o atendimento e combate a COVID-19**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
18.1.1	Aquisição de 02 ambulancias para atendimento a COVID-19;	Nº de ambulancias adquiridas	2	-	Número	2	Número	0	-	2	0
18.1.2	Aquisição de EPIs para os trabalhadores da Saúde de acordo com demanda	Compra de EPIs e distribuição em todos os estabelecimentos da saúde	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	-	100,00	100,00

18.1.3	Aquisição de testes rápidos para diagnóstico de COVID-19.	Nº de testes rápidos IgM e IgG adquiridos com recursos COVID	3.000	-	Número	3.000	Número	-	-	1.000	2.000
--------	---	--	-------	---	--------	-------	--------	---	---	-------	-------

**DIRETRIZ Nº 19 - Ações de Prevenção e Controle da COVID-19**

**OBJETIVO Nº 19.1 - Prevenir e diminuir a transmissão da COVID-19.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2018	2019	2020	2021
19.1.1	Implantar barreiras sanitarias de orientações nas principais entradas da cidade.	% de entradas com barreiras sanitarias implantadas	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
19.1.2	Fiscalização e monitoramento de aplicação aos decretos municipais e estaduais no combate a COVID-19	% de estabelecimentos e locais com aglomerações fiscalizados e orientados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
19.1.3	Monitoramento de casos suspeitos e contatos diretos com casos positivos	% de casos diagnosticados, notificados, tratados e encerrados	-	-	-	100,00	Percentual	-	-	100,00	-

19.1.4	Seguir o Pro Piauí na flexibilização para retomada das atividades economicas	Cadastros realizados e acompanhados no PRO PIAUÍ	1	-	Número	1	Número	-	-	1	1
19.1.5	Monitorar diariamente as vagas de leitos clinicos e UTI da região de saúde pactuados e ofertar vagas a municipios pactuados	Monitoramento de vagas de intenação e UTI realizados	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	-
19.1.6	Divulgar boletins epidemiologicos diarios sobre a situação da COVID-19 no municipio.	Boletim divulgado diariamente sobre a situação da COVID-19 no municipio.	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	100,00
19.1.7	Adesão e convenios a programa do Busca Ativa com o Governo do Estado	Programa Busca Ativa em atividade	1	-	Número	1	Número	-	-	1	-



## 7. PROPOSIÇÕES DA PLENARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2019

### **EIXO 1 – Fortalecimento das Instâncias do Controle Social / Coordenador: Joelma Brito da Silva / Facilitador: Francisco Edésio / Relator: Dina Cecília**

1.1 Descentralizar as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, promovendo espaços de reflexão sobre as praticas de participação popular no tocante à educação permanente para o controle social;

1.2 Qualificar a atuação dos conselheiros de saúde enquanto sujeitos sociais, representantes da sociedade, através de capacitações de forma continuada que devem enfatizar a formulação e acompanhamento das políticas de saúde do município;

1.3 Estabelecer uma forma de comunicação entre movimentos populares e conselho municipal de saúde, estimulando a co-responsabilidade social em defesa dos serviços de saúde do município;

1.4 Reativar a Sala do Conselho Municipal de Saúde na sede da Secretaria Municipal de Saúde;

1.5 Promover a participação dos conselheiros municipais de saúde nas ações de matriciamento das equipes de atenção básica em saúde.

### **EIXO 2 – Educação Permanente e Qualificação dos Trabalhadores / Coordenador: Laíz Lopes Lima, / Facilitador: Brenda Rayssa Vasconcelos de Melo / Relator: Zoara Midiã de Oliveira Sales**

2.1 Implantar e implementar o funcionamento do Núcleo de Educação Permanente Municipal de Saúde;

2.2 Estabelecer um mecanismo de comunicação e troca de experiências entre a rede municipal de saúde;

2.3 Criar Programa de Educação Continuada dentro dos Serviços de Saúde;

2.4 Ofertar cursos de qualificação e aperfeiçoamento para os Profissionais de Saúde em todos os Serviços;

2.5 Capacitação periódica de Agentes Comunitários de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde (Dentro do Núcleo de Educação Permanente);

2.6 Garantir suporte (Tecnológicos, EPI's e EPC's) aos Profissionais para exercerem suas funções com segurança;

2.7 Incentivo da Gestão Municipal para o aperfeiçoamento dos Profissionais fora do Município.

**EIXO 3 – Prevenção de Risco e Agravos da População / Coordenador:  
Eleale Leal / Facilitador: Carlos André / Relator: Antônia das Dores Leal**

- 3.1 Promover a integração entre as Vigilâncias Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental;
- 3.2 Promover a melhoria das condições de saúde do deficiente mediante a qualificação da gestão e da organização da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência;
- 3.3 Fortalecer e Executar as ações de Vigilância a Saúde, controle e monitoramento das doenças transmissíveis, não transmissíveis e oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;
- 3.4 Organizar e implementar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade, reduzir em 15% ao ano a realização de cesarianas;
- 3.5 Ações educativas com ênfase em mudanças do estilo de vida, correção dos fatores de risco através de divulgação de material educativo, atividades grupais, orientação individualizada durante a consulta clínica;
- 3.6 Implementação de ações multidisciplinar com ênfase em prevenção de acidente de transito, saúde sexual e uso de drogas nas escolas e outras instituições públicas e privadas;
- 3.7 Ampliar o acesso e aprimorar a assistência especializada garantindo o atendimento medico especializado de acordo com o perfil de morbimortalidade do município.
- 3.8 Intensificar ações e prevenção educativas abordando questões relacionadas ao tabagismo, alimentação saudável, consumo de álcool, atividade física, fatores hormonais e radiação em instituições publicas e privadas;
- 3.9 Criar uma equipe multidisciplinar para implementar ações de vigilância em saúde voltadas para responsabilização dos donos de animais “errantes”, animais de ruas, do município. Realização do censo Canino e Felino Anual;
- 3.10 Garantir recursos dentro do repasse do custeio para Ações de Vigilância em Saúde.

**EIXO 4 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde através da Rede de Atenção a Saúde (RAS), com garantia de atenção integral. / Coordenador: Dilma Aurélia / Facilitador: Elqui Sousa / Relator: Ana Paula Moura**

- 4.1 Melhorar setor responsável pela Referência e Contra referência; (Hospital, Policlínica e Atenção Básica);
- 4.2 Melhorar a comunicação na Central de marcação, para remarcação de consultas e exames à nível estadual;

- 4.3 Ampliar e qualificar o quadro de profissionais;
- 4.4 Ampliar o Quadro de Especialistas: (Policlínica e Hospital, garantindo equipamentos especializados);
- 4.5 Implantar do Programa: Melhor em Casa;
- 4.6 Ampliar o transporte para consultas e exames em Teresina-PI;
- 4.7 Implantar o SAMU AVANÇADO;
- 4.8 Implantar a Política Nacional de Práticas integrativas e complementares;
- 4.9 Implantar um CAPS AD para o Módulo;
- 4.10 Garantir o funcionamento do Centro Obstétrico e CPN no município;
- 4.11 Implantar 04 (quatro) leitos de UCIN no hospital;
- 4.12 Ampliar os exames de pré-natal e testes rápidos na Atenção Básica;
- 4.13 Ampliar os exames laboratoriais para os portadores de doenças crônicas.

**EIXO 5 – Financiamento Tripartite / Coordenador: Leila Cristiane Vieira /  
Facilitador: Amilton Feitosa da Silva / Relator: Deivid Willames Leal**

- 5.1 Garantir o financiamento das APS de acordo com o planejamento ascendente a partir do Plano de Saúde e da PAS;
- 5.2 Implementar a partir de janeiro de 2018 na Gestão Municipal de Saúde apenas 02 (dois) blocos de financiamento indissociáveis do PMS e PAS;
- 5.3 Garantir a locação adequada de recursos evitando superávit e déficit em áreas estratégicas, priorizando a Atenção Básica sem prejudicar as demais áreas;
- 5.4 Realizar Concurso Público para adequação do quadro de pessoal para garantir a manutenção e continuidade dos serviços de saúde;
- 5.5 Atualizar permanentemente, a pactuação das ofertas de serviços aos municípios que compõem o Módulo Assistencial, referenciados em Água Branca e revisar a tabela SIA/SUS para procedimentos de media complexidade;
- 5.6 Financiar em parceria com Estado e União a capacitação continuada para os profissionais que atuam na Atenção Básica, Média e Alta Complexidade;
- 5.7 Garantir a contra partida financeira para implantação de novas ESF e Programas de Saúde de acordo com a necessidade do Município e aprovadas nas instâncias de pactuações do SUS;
- 5.8 Garantir a implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos servidores efetivos do município.

## **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e avaliação ser a observação das metas estabelecidas na programação anual de saúde e as aprovadas na conferencia municipal de saúde, bem como a aplicação dos recursos financeiros de investimento e custeio, descrita na **LDO** apresentada. Assim o plano deverá ser acompanhado e avaliado por equipe de gestão da secretaria municipal de saúde, legislativo e pelo controle social. Sendo assim as metas, podem ser reorientadas, deste que estejam de acordo com a área técnica do ministério da saúde e aprovadas no conselho municipal de saúde.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A formulação do Plano de Saúde deve ser realizada de forma participativa e ascendente e o encaminhamento deste documento para o Conselho de Saúde é de competência exclusiva do Gestor, cabendo ao conselho de saúde apreciá-lo e aprova-lo, além de propor as alterações que julgarem necessárias.

Ressalta-se a importância desse instrumento para a otimização e da qualidade dos serviços de saúde, bem como a efetivação da Lei Federal Complementar Nº 141/2012 e a lei 141/2012.

## **10. REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Planejamento do SUS - Uma Construção Coletiva – Instrumentos Básicos – Vol. 2. Brasília, DF, 2008. p. 19; 29-31; 34-35.

SANTA CATARINA. Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina. Guia para elaboração do plano municipal de saúde. Florianópolis, SC, 2008.11p.

PERNANBUCO. Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco secretaria executiva de coordenação geral diretoria geral de planejamento – NOTA TÉCNICA PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Relatório da VIII Conferencia Municipal de Saúde. Diretrizes e Metas. 20/07/17.

## **RESOLUÇÃO APROVAÇÃO DO CMS**



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

**RESOLUÇÃO Nº 08/2018**

**De 13 de junho de 2018.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PI, Audiência Pública realizada no dia 13 de junho de 2018, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 159/91 de 02 de setembro de 1991;

Considerando que a Programação Anual de Saúde e o Plano Municipal de Saúde são instrumentos de planejamento e gestão do SUS previstos na Constituição Federal de 1988, na Lei 8080/90, Decreto 7508/2011 e Lei 141/2012;

Considerando que o controle social tem o dever de fiscalizar as instituições pública de saúde de sua competência;

Considerando a solicitação do Conselho de Saúde na 5º Reunião do Conselho de Saúde para apresentação em audiência pública do 2º e 3º Relatório Quadrimestral de Gestão, o Relatório Anual de Gestão 2017, o Plano Municipal de Saúde 2018/2021 e da Programação Anual de Saúde 2019

**RESOLVE:**

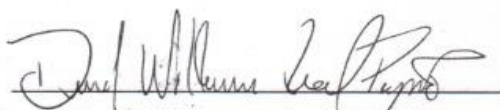
ART. 1º - Aprovar o 2º e 3º Relatório Quadrimestral de Gestão de 2017;

Art. 2 – Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2017;

Art. 3 – Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2018/2021 e a Programação Anual de Saúde 2019 apresentado em Audiência Pública;

ART. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Água Branca – PI, 13 de junho de 2018.



Deivid Willames Leal Perfeito

Presidente do CMS



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

**RESOLUÇÃO Nº 12/2020. Água Branca – PI, 26 de Novembro de 2020.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PI, Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Novembro 2020, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 159/91 de 02 de setembro de 1991;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado deliberativo e permanente do SUS com composição, organização e competências fixadas na Lei nº 8142/90.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o balancete do Fundo Municipal de Saúde referente à Setembro/2020;

Art. 2º – Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2020;

Art. 3º - Aprovar a atualização do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, com metas e indicadores no enfrentamento a COVID-19;

Art. 4º - Dar ciência a aquisição de ambulâncias para COVID 19, deixar registrado uma para Zona Rural – sede Povoado Santo Antônio;

Art. 5º - Aprovar a aquisição de TOTEM e EPIS para a Educação;

Art. 6º - Aprovar a aquisição de Medicamentos para Saúde mental / COVID-19;

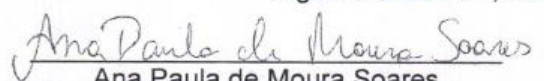
Art. 7º - Aprovar a reforma do posto referência COVID-19 – LUCE-LEIDE;

Art. 8º- Aprovar reforma dos consultórios odontológicos; Reforma do CAPS;

Art. 9º - Informes sobre situação epidemiológica COVID-19 no município;

Art.10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Branca – PI, 26 de Novembro 2020.



Ana Paula de Moura Soares  
Presidente do CMS  
Portaria GP Nº 052/2020